



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário
Comissão Especial de Bolsas de Estudos

Edital/SEDUC/GS/CEBE/12/2010

A Comissão Especial de Bolsas de Estudos torna público o seu parecer acerca dos recursos referentes ao resultado da 1ª chamada do Processo de Concessão de Bolsas de Estudos 2010. Foram analisados 23 recursos, dos quais 10 obtiveram deferimento, 02 foram indeferidos e 11 foram reclassificados, conforme a planilha a seguir:

CANDIDATOS DEFERIDOS

Nº	NOME	PARECER
1	ALINE DE LIMA DUTRA	DEFERIDO
2	BRUNO AUGUSTO LIMA	DEFERIDO
3	CINTIA JOAQUINA DA SILVA	DEFERIDO
4	DANNY ANDERSON SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
5	DOUGLAS DA SILVA LIMA	DEFERIDO
6	FRANCISCO DIEGO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
7	LETICIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
8	MARIANA ANGÉLICA SALVADOR SANTOS	DEFERIDO
9	PATRICIA MATOS DE JESUS	DEFERIDO
10	TAILINE ALCANTARA RODRIGUES	DEFERIDO

CANDIDATOS INDEFERIDOS

Nº	NOME	PARECER
11	CINTIA RODRIGUES ROCHA	INDEFERIDO
12	OSWALDO SOARES DIAS	INDEFERIDO

CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Nº	NOME	PARECER
13	ADILSON JOSÉ DA SILVA	RECLASSIFICADO
14	ADRIANA ALVES DA SILVA	RECLASSIFICADO
15	ALINE GOMES CERVANTES	RECLASSIFICADO
16	CHRISTIANE CASTANHEIRA DOS SANTOS	RECLASSIFICADO
17	FRANCISCO JAMES DA SILVA	RECLASSIFICADO
18	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO	RECLASSIFICADO
19	JULIANA PIMENTEL MENEZES	RECLASSIFICADO
20	KAREN CRISTINA SABINO GARCIA	RECLASSIFICADO
21	POLIANA FERREIRA GOMES	RECLASSIFICADO
22	SUMARA DIAS GUEDES	RECLASSIFICADO
23	WANESSA OLIVEIRA	RECLASSIFICADO

Os estudantes que obtiveram deferimento deverão no período de dez dias apresentar declaração de matrícula informando se possui dependência, bem como informação de frequência referente aos meses anteriores do corrente ano letivo.

A declaração de frequência deverá ser apresentada mensalmente, sempre até o dia dez de cada mês. Será necessária ainda, ao final de cada semestre a apresentação do boletim de notas ou histórico escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário
Comissão Especial de Bolsas de Estudos

Os documentos deverão ser entregues, impreterivelmente, nos prazos acima estabelecidos, na Secretaria Municipal de Educação – Serviço de Bolsas e Passes (Paço Municipal, 1º andar), de segunda a sexta das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30. A declaração deve ser feita em papel timbrado e assinada pelo responsável da secretaria do Estabelecimento de Ensino. Não serão aceitas declarações eletrônicas, emitidas via internet.

O ALUNO QUE NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR E BOLETIM DE NOTAS, NOS PRAZOS ACIMA ESTABELECIDOS, TERÁ O BENEFÍCIO SUSPENSO.

Cubatão, 26 de julho de 2010.
“477º da Fundação do Povoado
61º da Emancipação”

Prof Fábio Oliveira Inácio
Secretário Municipal de Educação